



## SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

## EDITAL Nº 20/2010

## Fase de Concessão de Lavra

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406)

DNPM nº 826.638/2001-AREAL AGUA AZUL LTDA. - Posse da jazida de AREIA no município de LAPA/PR, PORTO AMAZONAS/PR outorgada pela Portaria nº 310, publicada no D.O.U de 08/10/2009. A solenidade será realizada às 14H00 horas, do dia 17/09/2010;

FRANCISCO NAILOR CORAL  
Superintendente do DNPM/PR

## EDITAL Nº 21/2010

## Fase de Concessão de Lavra

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406)

DNPM nº 826.639/2001-AREAL AGUA AZUL LTDA. - Posse da jazida de AREIA no município de LAPA/PR, PORTO AMAZONAS/PR outorgada pela Portaria nº 311, publicada no D.O.U de 08/10/2009. A solenidade será realizada às 14H00 horas, do dia 17/09/2010;

FRANCISCO NAILOR CORAL  
Superintendente do DNPM/PR

## EDITAL Nº 22/2010

## Fase de Concessão de Lavra

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406)

DNPM nº 826.640/2001-AREAL AGUA AZUL LTDA. - Posse da jazida de AREIA no município de LAPA/PR, PORTO AMAZONAS/PR outorgada pela Portaria nº 216, publicada no D.O.U de 16/07/2009. A solenidade será realizada às 14H00 horas, do dia 17/09/2010;

FRANCISCO NAILOR CORAL  
Superintendente do DNPM/PR

## SUPERINTENDÊNCIA EM TOCANTINS

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 13/2010

## Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340) - 864.359/2008; 864.493/2008; 864.898/2008; 864.062/2009; 864.063/2009; 864.166/2009; 864.169/2009; 864.171/2009; 864.172/2009; 864.174/2009; 864.175/2009; 864.176/2009; 864.229/2009; 864.245/2009; 864.272/2009; 864.273/2009; 864.274/2009; 864.285/2009; 864.287/2009; 864.289/2009; 864.290/2009; 864.291/2009; 864.297/2009; 864.331/2009;

JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO

## SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 19/2010

## Fase de Concessão de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 65, § 1º, do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 6.403/1976, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1663) - 866.090/1990;

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**  
**FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS**  
**DE SERGIPE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 226.001/2010**

A PETROBRAS - Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no dia 14/10/2010 às 14h30min, horário de Brasília, levará a pregão para venda e arrematação através de

leilão eletrônico, via PETROCONNECT, no site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance por lote, os seguintes materiais: (Lote 01): Sucata Ferrosa Metálica (Tubos retorcidos, conexões, vigas, arames, tambores, ferros retorcidos e etc.) c/ 250 ton. e avaliação mínima de R\$ 26.095,00; (Lote 02): Sucata de Equipamentos Eletrônicos (CPU'S, Monitores, Teclados, Mouses, Estabilizadores, Impressoras e etc.) c/ aprox. 01 ton. e avaliação mínima do lote de R\$ 381,23; (Lote 03): Produtos Químicos Exauridos (Catalisador Exausto - Tipo (101-B) CLASSE I: Perigoso COMPOSIÇÃO: NiO-38%, Al2O3-53%, K2O - 2%, Suporte 6% Quant.: 27,27 Tn, Catalisador Exausto - Tipo (104-DA) CLASSE I: Perigoso COMPOSIÇÃO: Fe2O3-88%, CuO-2,6%, Cr2O3-9%, CrO4 <10ppm Quant.: 48,4 Tn; Catalisador Exausto - Tipo (104-DB) CLASSE II A: Não Inerte COMPOSIÇÃO: Al2O3-10%, CuO-45%, ZnO-40%, C-5% - Quant.: 72 Tn; Carvão Ativo CLASSE I: Perigoso Quant.: 3,5 Tn), c/ aprox.151,17 ton e avaliação mínima do lote de R\$ 33.500,78; (Lote 04): Sucata de Tubos de Níquel-Cromo c/ 100 ton e avaliação mínima de R\$ 434.500,00; (Lote 05) Caminhonete FORD c/ avaliação mínima do lote de R\$ 1.997,73; (Lote 06); Caminhonete GM c/ avaliação mínima do lote de R\$ 1.158,27; (Lote 07); Automóvel GM/Kadet c/ avaliação mínima do lote de R\$ 579,43; (Lote 08); Caminhão Invel/Ambulância c/ avaliação mínima do lote de R\$ 1.499,56 e (Lote 09); Caminhonete Bandeirantes c/ avaliação mínima do lote de R\$ 1.294,47, todos de propriedade da empresa e no estado em que se encontram. Visita pública: de 14/09/2010 a 01/10/2010, horário: 08-11h e 13-16h, de seg. a sexta, no seguinte local: Petrobras - Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe - Rod. SE 210 km 1 S/N Pedra Branca - Laranjeiras/SE. Condições para participação e obtenção do Edital completo deverão ser acessados através do site: www.petrobras.com.br >Centro de Negócios> Leilões de Materiais ou http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formalizados para o correio eletrônico robsommatos@petrobras.com.br.

## LEILÃO Nº 226.002/2010

A PETROBRAS - Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no dia 14/10/2010 às 09h30min, horário de Brasília, levará a pregão para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via PETROCONNECT, no site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance por lote, o seguinte produto: (Lote 01): Oleo Lubrificante Exausto (Obs. Será celebrado contrato de retirada por um período de 365 dias, pois, a quantidade especificada é gerada gradativamente), c/ 50.000 litros e c/ avaliação mínima de R\$ 8.500,00, de propriedade da empresa. Visita pública: de 14/09/2010 a 01/10/2010, horário: 08-11h e 13-16h, de seg. a sexta, no seguinte local: Petrobras - Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe - Rod. SE 210 km 1 S/N Pedra Branca - Laranjeiras/SE. Condições para participação e obtenção do Edital completo deverão ser acessados através do site: www.petrobras.com.br >Centro de Negócios> Leilões de Materiais ou http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formalizados para o correio eletrônico robsommatos@petrobras.com.br.

14 de setembro de 2010  
ROBSON MENESES DE MATOS  
Coordenador da Comissão de Alienação

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 55000000744200709. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 01038476000184. Contratado : ASA TRANSPORTES LTDA -Objeto: Conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, prorrogar do prazo de vigência do Contrato original, conforme dispõe a Cláusula Décima Terceira - Da Formalização e Vigência dos Serviços. Fundamento Legal: art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2010 a 10/09/2011. Data de Assinatura: 10/09/2010.

(SICON - 13/09/2010) 490011-00001-2010NE900851

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Direito Real de Uso Não Onerosa; CONTRATANTES: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; OBJETO: Uso da Gleba de Terras denominada "Gleba Conceição", com uma área aproximada de 586.114ha (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e catorze hectares), situada nos Municípios de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, sobreposta ao perímetro do Parque Nacional Serra da Cutia; PRAZO: Indeterminado; DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010; SIGNATÁRIOS: ROLF HACKBART, Presidente do INCRA, ROMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Presidente do ICMBio.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 17/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de manilhas. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 14/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Senador Robert Kennedy, 601 São Torquato - VILA VELHA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/09/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CECILIA MARCOVICH S.ROSSONI  
Pregoeira

(SIDE - 13/09/2010) 373057-37201-2010NE900021

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

## EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB celebra com a Prefeitura de Alagoinha/PB, CNPJ: 08.926.263/0001-38, registrado sob CRT/INCRA/PB/038/2010. Processo nº. 54320.001071/2009-82. Objeto: O CEDENTE constitui, em promover alteração da Clausula Oitava do Contrato.Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de 13 de novembro de 2009. Assinatura: 02 de setembro de 2010. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA e Alcione Maracajá de Moraes Beltrão - Prefeita de Alagoinha/PB.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB celebra com a Prefeitura de Solânea/PB, CNPJ: 08.787.236/0001-21, registrado sob CRT/INCRA/PB/031/2010. Processo nº. 54320.001157/2009-13. Objeto: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,5804 hectares (ou 5.804 m2), a área ora cedida é integrante do Projeto de Assentamento SÃO FRANCISCO III no Município de Solânea/PB. Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura deste Contrato. Assinatura: 30 de agosto de 2010. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA e Francisco de Assis de Melo - Prefeito de Solânea/PB.

## EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DDU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000415/2005-11, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos Pedra D'Água, localizada no município de Ingá, estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PB instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-18/G/Nº053/08 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº041, DE 13/08/2010. A comunidade é composta de 98 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 132,4001 ha. (cento e trinta e dois hectares quarenta ares e um centiare), perímetro de 6.776,9743 (seis mil, setecentos e setenta e seus metros e nove mil setecentos e quarenta e três centímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com as propriedades de Emídio Marques, Manoel Ribaça, José Ferreira da Silva e o Povoado "Pinga"; a leste com a propriedade de Idácio Firmino dos Santos e com o Sítio Mundo Novo; ao sul com "Lagoa dos Cordeiros" e a propriedade de Marrison de Souza Silva; a oeste com as propriedades de Francisco Félix. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício de INGÁ/PB: Transcrição nº 5.984, fls. 60, livro 3-F, de 12/01/1966, área de 3,0 hectares, em nome de Antonio Marques Pereira; Transcrição nº 7.083, fls. 49, livro 3-G, de 15/01/1970, área de 1,84 hectares, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.058, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 1,84 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.059, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 2,4 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; R-2-877, fls. 60, Livro 2D, de 12/05/1983 em nome de Emídio Marques Pereira; Parte das terras referentes à Transcrição nº 3.142, Fls. 52, Livro 3B VI de 13/10/1958, com área total de 5,0 hectares, dos quais 2,0 hectares estão inseridos no perímetro do território de Pedra D'Água, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 5.910, Fls. 62/63, Livro 3-F, de 13/01/1966, com área de 3,0 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 7.372, Fls. 103, livro 3-G, de 09/02/1971, área de 1,84 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 6.061, Fls. 60, Livro 3-F, de 21/03/1966, em nome de Severino Marques Pereira. Nestes termos, o INCRA/SR-18-PB COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Su-